

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV E A ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 01/02/2019, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emílio Blum, 131 – Torre B – 5º andar, Centro, CEP 88020-010, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. CÉLIO PERES, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua do Rocio, 350 – 6º andar, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.484.369/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios, Sr. MAURICYO GARCIA SFORCIN, portador do CPF nº 106.672.998-07 e Sr. LEONARDO ASSUNÇÃO BORTOLOTO, portador do CPF nº 264.364.978-89 firmam o presente instrumento de Contrato, constante no Processo nº SCPREV 00000002/2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, conforme previsto na cláusula VI do contrato principal.

1.1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IPCA acumulado no período janeiro/2021 – dezembro/2021 no importe de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) incidente sobre o valor atual do Contrato, conforme item 2.4 da cláusula II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Ao valor do contrato reajustado será acrescido o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente ao serviço aditado do 4º Termo Aditivo.

2.2 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 45.204,84 (quarenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 53.352,44 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 26 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
*Célio Peres*  
47990623429E408  
**CÉLIO PERES**  
Pela CONTRATANTE

DocuSigned by:  
*Maurício Garcia Sforcin*  
316BD15BD2CA421...  
**MAURICYO GARCIA SFORCIN**  
Pela CONTRATADA

DocuSigned by:  
*Leonardo Assunção Bortoloto*  
0C9AC65B8EEE46F...  
**LEONARDO ASSUNÇÃO BORTOLOTO**  
Pela CONTRATADA